



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.368/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSILENE TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.309.540-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.019.579-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2014 passando da referência 04 para referência 05, classe "B" Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	
<i>Comandante do Serviço</i>	
UMUARAMA, 16	1 06 120 45
DE Nº	10 348
DE Nº 1	<i>Avul</i> 120 45
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UMUARAMA